



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC  
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

**CONCORRÊNCIA**

7/2021

Nº Processo: 129/2021

Data Processo: 17/09/2021

**ATA 1/2021**

REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 1.227, DE 25/05/2021, NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 08H30MIN, PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME: MEIOESTE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 11.201.681/0001-72 E SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI, CNPJ: 82.326.828/0001-07. APÓS VISTADA E CONFERIDA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES CONSIDEROU-SE QUE: A PROPONENTE MEIOESTE AMBIENTAL LTDA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO EM EDITAL, SENDO CONSIDERADA HABILITADA. A PROPONENTE SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO EM EDITAL, SENDO CONSIDERADA HABILITADA. O SENHOR CARLOS ALBERTO BUENO DOS SANTOS, GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO ACOMPANHOU A SESSÃO E VISTOU OS DOCUMENTOS. EM MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA MEIOESTE AMBIENTAL LTDA ESTA POSTULOU PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI ANTE AO FATO DE QUE ESTA TERIA APRESENTADO DOIS BALANÇOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2020, SENDO O PRIMEIRO RELATIVO AO PERÍODO DE 01.01.2020 A 30.06.2020 E O SEGUNDO DE 01.07.2020 A 31.12.2020, SENDO QUE O RELATIVO AO PRIMEIRO SEMESTRE, EM SEU TERMO DE ABERTURA, NÃO CONSTA O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO, CONFORME RECIBO DO SPEED E CONSTA DOIS TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO DISTINTOS, CONTRARIANDO O ITEM 5.1.4, ALÍNEA B.5 DO EDITAL. DIANTE DO QUESTIONAMENTO, A COMISSÃO DECIDIU POR MANTER A HABILITAÇÃO DA EMPRESA SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI, DEVENDO A PROPONENTE, SE DESEJAR, APRESENTAR O REFERIDO QUESTIONAMENTO EM SEDE RECURSAL ONDE SERÁ APRECIADO. OS BALANÇOS FORAM VERIFICADOS PELOS CONTADORES DO MUNICÍPIO, SENHORA BRUNA DE ARAUJO MAXIMILIANO E AFONSO WASMANN NETO. CONCEDE-SE PRAZO DE CINCO DIAS PARA RECURSO CONFORME ART. 109 DA LEI 8.666/93. NADA MAIS A RELATAR ENCERRA-SE A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

LUIZ RICARDO FANTIN  
PRESIDENTE

TATIANE PARIZOTTO  
SECRETARIO

CLAUDIO TILGNER DE SOUZA  
MEMBRO

GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES  
MEMBRO

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET  
MEMBRO

CARLOS ALBERTO BUENO DOS SANTOS  
OUTRO(S) PRESENTE(S)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FELIPE JOSÉ NARINECZKI  
(SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI.)

CLEVERSON LIMA DA SILVA  
(MEIOESTE AMBIENTAL LTDA)

Cleveson Silva

A collection of handwritten marks in blue ink, including several stylized signatures and initials. One signature is a large, circular flourish. Another is a more complex, multi-looped signature. There are also smaller, simpler initials and a small blue mark.